



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça
 Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
 Andréa Maria da Silva Rocha
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
 Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Subprocuradora-Geral de Justiça Institucional
 Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Corregedor-Geral do Ministério Público
 Humberto Alexandre Campos Ramos
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:

Carla Viana Cola
 Alexandre José Guimarães
 Sócrates de Souza
 Fábio Vello Corrêa
 José Claudio Rodrigues Pimenta
 Josemar Moreira
 Benedito Leonardo Senatore
 Maria de Fátima Cabral de Sá
 Sídia Nara Ofranti Ronchi
 Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes
 Antonio Fernando Albuquerque
 Ribeiro
 Maria Beatriz Renoldi Murad
 Vervloet
 Cleber Pontes da Silva
 Carla Stein
 Edwiges Dias
 Karla Dias Sandoval Mattos Silva
 Almiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão
 Márcia Jacobsen
 Emmanoel Arcanjo de Souza
 Gagno
 Fabiana Fontanella
 César Augusto Ramaldes da Cunha Santos
 Marcello Souza Queiroz
 Maria Cristina Rocha Pimentel
 Arlinda Maria Barros Monjardim

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2026

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

EDITAL PGJ Nº 03, de 04 de março de 2026.

Altera os §§ 2º e 3º do art. 3º, o art. 4º e o art. 7º do Edital PGJ nº 04, de 2 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as regras para a certificação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no exercício de 2026, com o Selo "Segurança Pública Municipal do Ministério Público do Estado do Espírito Santo", criado pela Portaria PGJ nº 1.019, de 2 de dezembro de 2025.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, com fundamento no ACT nº 55/2025 e na Portaria PGJ nº 1.019, de 2 de dezembro de 2025, e

CONSIDERANDO a relevância do Projeto Selo de Segurança Pública Municipal do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES, criado pela Portaria PGJ nº 1.019, de 2 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar, até 30 de abril de 2026, os prazos previstos nos arts. 3º, 4º e 7º do Edital PGJ nº 04, de 2 de dezembro de 2025, destinados à adesão dos Municípios, bem como dos Promotores(as) de Justiça, dos Centros de Apoio Operacional, dos Núcleos Temáticos, dos Grupos de Trabalho, dos Comitês e das demais estruturas técnicas da instituição, ao Projeto "Selo de Segurança Pública Municipal do MPES";

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0063.0008261/2026-50,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os §§ 2º e 3º do art. 3º, o art. 4º e o art. 7º do Edital PGJ nº 04, de 2 de dezembro de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º (...)
 (...)”

§ 2º O período de adesão dos Municípios compreenderá o intervalo entre a data de publicação do presente Edital e o dia 30 de abril de 2026.

§ 3º Será publicada, até 15 maio de 2026, a lista dos Municípios cuja adesão tenha sido admitida.” (NR)

“Art. 4º A adesão dos(as) Promotores(as) de Justiça é voluntária e será formalizada mediante assinatura do Termo de Adesão do(a) Promotor(a) de Justiça, conforme modelo do Anexo II, a ser enviado por meio do sistema Sei! de seu Plano de Atuação de Promotoria de Justiça - PAPJ ao CACR, no período entre a publicação deste Edital e o dia 30 de abril de 2026, podendo esse prazo ser prorrogado.” (NR)

“Art. 7º A adesão será formalizada mediante assinatura do Termo de Adesão pelos Dirigentes, Coordenadores e integrantes, conforme modelo do Anexo III, a ser enviado por meio do sistema Sei!, no período compreendido entre a publicação do Edital e o dia 30 de abril

de 2026, admitida prorrogação.” (NR)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de março de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PGJ Nº 86, de 04 de março de 2026.
DESIGNAR o Procurador de Justiça, ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES, para integrar o Grupo Nacional da Linha Unificada do Ministério Público Estratégico - LUME, no período de 02.09.2025 a 01.05.2026, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0082.0037575/2025-04.

PORTARIA PGJ Nº 87, de 04 de março de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, HERMES ZANETI JUNIOR, para integrar o Grupo Nacional da Linha Unificada do Ministério Público Estratégico - LUME, no período de 02.09.2025 a 01.05.2026, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0082.0037575/2025-04.

Vitória, 04 de março de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 6197, de 11 de dezembro de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES F. CHAMOUN, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 15.07.2026 a 17.07.2026.

Vitória, 11 de dezembro de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 815, de 04 de março de 2026.
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, por delegação pela Portaria PGJ nº 374, de 02 de maio de 2024, c/c a Portaria PGJ nº 789, de 11 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo desta Portaria para atuarem como gestores e fiscais de contrato administrativo, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

Art. 2º Os servidores designados representarão o MPES junto à contratada, sendo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, observando:

- I - as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o Título III;
- II - o § 2º do art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III - a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 -MPOG, notadamente o Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos);
- IV - as determinações das Portarias PGJ nº 1.133, de 26 de dezembro de 2023, e nº 611, de 6 de junho de 2025.

Parágrafo único. O descumprimento das normas previstas na Portaria PGJ nº 611/2025 será apurado sob o aspecto disciplinar, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 3º Fica revogada a designação da servidora Maricélia Fernandes Martins, como Fiscal Titular na unidade PJ Ecoporanga, do Contrato MP nº 033/2023, efetuada através da Portaria nº 673, de 07 de agosto de 2023 (Dimpes 08/08/2023).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de março de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

ANEXO - Quadro de designação de servidores

Contrato	Contratado	Função	Nome	Unidade
033/2023	Flex Administradora e Prestação de Serviços	Fiscal Setorial Titular	Thiago Santos Ruel	PJ Ecoporanga

PORTARIA SPGA Nº 816, de 04 de março de 2026.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 6262/2025, publicada no Diário Oficial de 17.12.2025, que concede férias residuais ao Promotor de Justiça, CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO, a partir de 05.06.2026, referentes ao 2º semestre de 2020.